

AVISO AOS ACIONISTAS - ADIAMENTO DA AGO e AGE

O Conselho de Administração da Indústrias Nucleares do Brasil S. A. - INB, em cumprimento ao seu Estatuto Social e ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), vem informar aos seus acionistas o que segue:

1. Em razão da edição da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que estabeleceu novos prazos para a realização das assembleias gerais ordinárias e para a divulgação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, a Companhia informa o adiamento da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que seriam realizadas em 24 de abril de 2020.
2. A INB destaca a excepcionalidade do momento que impõe a necessidade do adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária diante dos impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades da Companhia, seu quadro de empregados e de seus acionistas, não sendo possível garantir a necessária segurança à saúde de todos os envolvidos na realização da Assembleia Geral presencial, bem como, a dificuldade operacional na realização das Assembleias com eventual participação de todos os acionistas na utilização conjunta de um mesmo recurso de tecnologia da informação que permita, com segurança, a apresentação dos assuntos da pauta, questionamentos dos acionistas e coleta de votos.
3. Por fim, a Companhia informa que divulgará oportunamente edital de convocação relativo à AGO e AGE, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2020.

Alvaro Toubes Prata
Presidente do Conselho de Administração